



30ª Universíada de Verão – Nápoles - Itália
3 a 14 de julho de 2019

Critérios de Seleção – Ginástica Rítmica

Competição da modalidade

Datas de Competição:	11 a 13 de julho de 2019
Cerimónia abertura:	3 de julho
Cerimónia encerramento:	14 de julho
Programa:	https://www.universiade2019napoli.it/wp-content/uploads/2019/03/Foto-a-pagina-intera.pdf
Local/Instalação:	Venue Competition PalaVesuvio Main Hall Venue Competition (warm up) PalaVesuvio Main Hall Venue practice PalaVesuvio Hall A, B e C Palestra Cercola

Delegação (n.º)

Atletas femininas:	1
Treinadores:	1

Critérios Globais

Definem-se como critérios globais na constituição da delegação portuguesa para Nápoles:

- A projeção do país é associada às classificações que os seus atletas conseguem;
- O nível desportivo destas competições é considerado de Alto Rendimento, na grande maioria das modalidades, pelo que visa o enquadramento de atletas de alto rendimento com prevalência os/as atletas enquadrados/as em percurso olímpico/esperanças olímpicas e nas seleções nacionais;
- Estas competições destinam-se aos/às atletas com currículo internacional, o que significa que a classificação no Campeonato Nacional Universitário não apura os/as atletas nem define automaticamente a ordem de seleção;
- Em algumas modalidades a obtenção de mínimos torna-se imprescindível;
- A participação nos CNU, é considerado um critério relevante na escolha dos/as atletas mas não exclusivo. A não participação deve ser obrigatoriamente fundamentada junto da FADU;
- A definição de critérios é analisada e realizada em conjunto com a Federação desportiva de cada modalidade.



Critérios Específicos

Elegibilidade

Só podem integrar a delegação portuguesa, estudantes-atletas que cumpram com os seguintes requisitos de elegibilidade, seguindo regulamentos da FISU:

- Serem nascidos/as entre 1 de janeiro de 1994 e 31 de dezembro de 2001.
- Estudantes do 1º, 2º ou 3º ciclo do Ensino Superior, em cursos conferentes a grau académico, em estabelecimentos oficiais reconhecidos em Portugal ou Estrangeiro e que, cumulativamente:
 - Estejam inscritos/as no Ensino Superior em 2018/19 ou concluíram o ciclo de estudos em 2018;
 - Possuam Certificado de Elegibilidade da FISU autenticado pela Instituição de Ensino Superior
- Tenham nacionalidade Portuguesa, sendo obrigatório possuírem respetivo Cartão de Cidadão português, cuja data de validade seja superior a 14 de janeiro de 2020;
- Tenham Exame Médico-Desportivo com validade superior a 14 de julho de 2019.

Técnico-Desportivos

- Participação no quadro competitivo distrital e nacional
- Exigência de nota mínima numa das competições nacionais (Campeonato Nacional) ou internacionais (Torneios FIG) em que participem. Nota de referência: 52.000 pts (média de 13.000 pts por aparelho)
- Caso haja ginastas potenciais participantes na Universíada 2019 que não cumpram todos os requisitos, cabe à Direção Técnica Nacional/FGP avaliar a situação e propor a eventual presença de alguma dessas ginastas, por razões devidamente fundamentadas, para avaliação e aprovação da FADU/Chefia de Missão.

Outros

Podem ser adotados outros critérios na avaliação da atleta selecionada, tais como:

- Mérito académico
- Currículo disciplinar
- Contributos para o desporto universitário

A avaliação e decisão final da constituição da delegação portuguesa, após proposta da federação desportiva, cabem à Federação Académica do Desporto Universitário, tendo sempre em consideração os critérios definidos neste documento.

Prazos

A seleção da atleta a integrar a delegação será fechada dentro do prazo estipulado pela FADU com a FGP, prevendo-se que seja feita até 1 de junho de 2019